



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Autorização de Contratação Direta

Identificação do Procedimento Administrativo	
Protocolo	44195-3/24
Natureza	Procedimentos de Contratação - 1 - Por Dispensa de Licitação em razão do valor
Assunto	Dispensa ou Inexigibilidade
Instaurado por	513067 - MARCELO BORGES
Instaurado em	20/06/2024 17:11

Autorização de Despesa	
Dispensa por ?	Dispensa inciso II Art. 75 - Lei 14133/21
Comentário do Recebimento	



Autorização de tramitação e ciência registradas nos sistemas eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná por DAVI GEMAEL DE ALENCAR LIMA, DIRETOR GERAL, matrícula nº 514551, em 10/07/2024 09:02.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO

PEUGEOT PARTNER FURGÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

1.1. A necessidade ora apresentada, reside na realização de manutenção corretiva e preventiva no veículo peugeot furgão, placa AOH-6850, de propriedade deste Tribunal de Contas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

2.1. A contratação pretendida trata de uma despesa, cuja previsão do recurso é feita anualmente através de dotação orçamentária.

2.2. A demanda está em consonância com o planejamento de contratações deste Corte de Contas, alinhado ao Plano Estratégico e ao Plano Anual de Fiscalizações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1. A ser implementada no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

DESCRIÇÃO		
ITEM 01 (peças)		
Materiais (peças)	Quantidade	Total R\$
Óleo motor	4	240,00
Anel de vedação do cárter	1	30,00
Filtro de óleo	1	32,00
Filtro de combustível	1	25,00
Filtro de ar	1	40,00
Filtro de ar-condicionado	1	40,00
fluido de freio	2	70,00
Palhetas limpadoras dos para-brisas	2	120,00
Bateria (três anos)	1	700,00

Velas de ignição	4	120,00
Pastilhas de freio dianteiras	1	180,00
Discos de freio dianteiros	2	400,00
Pneus medida 175/65/14	4	2.100,00
Bicos de roda	4	
Valor estimado R\$		4.097,00
ITEM 02 (serviços)		
Serviços	(horas)	R\$
Substituição de óleo motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar-condicionado	2	200,00
Substituição da bateria	0,50	50,00
Substituição das velas de ignição	2	200,00
Substituição pastilhas de freio dianteiras	1	100,00
Substituição dos discos de freio dianteiros	1	100,00
Montagem e desmontagem de 4 (quatro) pneus e bicos de rodas	2	200,00
Balanceamento, alinhamento e geometria de 4 (quatro) pneus	3,5	350,00
Valor estimado R\$		1.200,00
Valor estimado total R\$ (peças e serviços)		5.297,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

5.1. A realização de manutenção no veículo peugeot partner furgão, placa AOH-6850, necessita ser realizada por empresa com especialidade na execução de serviços de mecânica automotiva.

5.2. Diante disto, a única possibilidade vislumbrada é a contratação de uma empresa especializada na execução de serviços de manutenção automotiva.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

6.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.297,00 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

7.1. Pretende-se, com a execução dos referidos serviços, deixar o veículo em condições de uso e circulação, por intermédio das substituições de produtos, peças e demais itens automotivos que se desgastam no decorrer do uso.

7.2. A execução do serviço deverá ser realizada dentro dos seguintes parâmetros:

7.2.1. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados;

7.2.3. Apresentar todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os serviços executados;

7.2.4. Executar os serviços atendendo os parâmetros definidos pelas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou, na falta dessas, de acordo com normas plenamente reconhecidas pelo fabricante, zelando e assumindo inteira responsabilidade técnica pela perfeita execução dos serviços contratados, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução;

7.2.5. Assegurar a Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer orçamento, serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, hipótese em que as despesas decorrentes ficarão a cargo da Contratada;

7.2.6. Permitir a fiscalização dos serviços, a qual poderá ocorrer de forma presencial, por aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz e por outras mídias de armazenamento de imagens disponíveis;

7.2.7. Disponibilizar ao TCE/PR os números dos telefones fixos, celulares ou quaisquer outras formas de comunicação com os responsáveis pelas equipes de manutenção;

7.2.8. Responsabilizar-se pela guarda e recolhimento dos veículos em seu poder entregues pelo Contratante durante a execução dos serviços;

7.2.9. Emitir Notas Fiscais de serviços e Notas Fiscais de materiais correspondentes a cada solicitação de manutenção encaminhada pela contratante;

7.2.10. A contratada deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Fiscal do Contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO.

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, pois trata-se de um serviço de baixa complexidade e grande oferta no mercado.

8.2. Desta forma, entende-se que a situação mencionada, não encontra respaldo no estabelecido no art. 47, Inciso II, da Lei 14.133/21.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

9.1. A execução da manutenção veicular pretendida, destina-se a manter o bom funcionamento do veículo, procedendo a correção necessária que garantirá as condições de segurança para circulação e utilização do veículo nas atividades de transporte de equipamentos e materiais de rotina deste Tribunal de Contas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

10.1. A empresa contratada deverá comprovar que preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários, conforme previsão estabelecida no art. 72, inciso V da Lei 14.133/21.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.

11.1. De acordo com pesquisa realizada ao site compras.net.gov.br do governo federal, constatou-se que não existe contratação nos moldes ora propostos por essa Diretoria.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; e da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

13.1. Considerando todos os pontos e aspectos abordados nos itens anteriores deste Estudo Técnico, concluímos que a contratação é viável e de suma importância para a melhoria contínua no apoio as atividades externas realizadas por este Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

SEA, em 18 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente.

MARCELO BORGES

Auxiliar de Controle Externo

Matrícula nº 51.306-7

Documento assinado digitalmente.

RAFAEL EISFELD SANTOS

Supervisor de Engenharia,

Arquitetura e Apoio Administrativo

Matrícula nº 51.759-3

Documento assinado digitalmente.

ELIZANDRO NATAL BROLLO

Diretor Administrativo

Matrícula nº 51.711-9



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria Administrativa
Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Apoio Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21.
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva do veículo peugeot partner furgão, placa AOH-6850, conforme previsão estabelecida no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21.

DESCRIÇÃO		
ITEM 01 (peças)		
Materiais (peças)	Quantidade	Total R\$
Óleo motor	4	240,00
Anel de vedação do cárter	1	30,00
Filtro de óleo	1	32,00
Filtro de combustível	1	25,00
Filtro de ar	1	40,00
Filtro de ar-condicionado	1	40,00
fluido de freio	2	70,00
Palhetas limpadoras dos para-brisas	2	120,00
Bateria (três anos)	1	700,00
Velas de ignição	4	120,00
Pastilhas de freio dianteiras	1	180,00
Discos de freio dianteiros	2	400,00
Pneus medida 175/65/14	4	2.100,00
Bicos de roda	4	
Valor estimado R\$		4.097,00
ITEM 02 (serviços)		
Serviços	(horas)	R\$
Substituição de óleo motor, filtro de óleo, filtro de	2	200,00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria Administrativa
Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Apoio Administrativo

combustível e filtro do ar-condicionado		
Substituição da bateria	0,50	50,00
Substituição das velas de ignição	2	200,00
Substituição pastilhas de freio dianteiras	1	100,00
Substituição dos discos de freio dianteiros	1	100,00
Montagem e desmontagem de 4 (quatro) pneus e bicos de rodas	2	200,00
Balanceamento, alinhamento e geometria de 4 (quatro) pneus	3,5	350,00
Valor estimado R\$		1.200,00
Valor estimado total R\$ (peças e serviços)		5.297,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.297,00, conforme descrito na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A presente solicitação de contratação decorre da necessidade de contratação de manutenção corretiva e preventiva para o veículo peugeot furgão, placa AOH-6850, de propriedade deste Tribunal de Contas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

3.1. A descrição da solução encontra-se detalhada no item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

4.1. A manutenção corretiva será realizada de acordo com os desgastes das peças relacionadas e a manutenção preventiva a cada 10.000 quilômetros ou 12 meses.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria Administrativa
Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Apoio Administrativo

4.2. O serviço realizado deve apresentar garantia de no mínimo 3 (três) meses.

4.3. O objeto da presente contratação direta se enquadra com serviço de natureza continuada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de execução será imediato, contado do envio da nota de empenho ao fornecedor.

5.2. O objeto da contratação será recebido, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O objeto da contratação será recebido no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento provisório.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

6.1. Não será estabelecida garantia contratual em razão das características do serviço contratado.

6.2. Não será necessário a prestação de serviço de garantia técnica.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21).

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria Administrativa
Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Apoio Administrativo

pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.6. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

8.1. Responsabilidades da Contratada:

8.1.1. Responsabilizar-se pela execução do serviço no prazo previsto;

8.1.2. Responsabilizar-se pela utilização de peças e produtos que serão utilizados.

9. Responsabilidades do Contratante.

9.1. Responsabilizar-se pelo pagamento do serviço;



9.2. Responsabilizar-se pelo recebimento do serviço;

9.3. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e execução do serviço.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021).

10.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

10.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

10.5.1. SICAF;

10.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

10.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria Administrativa
Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Apoio Administrativo

10.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. A Diretoria Financeira (DF) indicará a dotação orçamentaria no momento da emissão da nota de empenho.

12. Vigência.

12.1. A presente contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Curitiba, 18 de junho de 2024.

Marcelo Borges – matrícula 51.306-7

Auxiliar de Controle Externo

Pesquisa de preço para manutenção do veículo peugeot partner, placa
AOH-6850

REFERENCIAL ORÇAMENTÁRIO

EMPRESA		CENTRO AUTOMOTIVO FITALFA
DESCRIÇÃO		
ITEM 01 (peças)		
Materiais (peças)	Quantidade	Total R\$
Óleo motor	4	240,00
Anel de vedação do cárter	1	30,00
Filtro de óleo	1	32,00
Filtro de combustível	1	25,00
Filtro de ar	1	40,00
Filtro de ar-condicionado	1	40,00
fluído de freio	2	70,00
Palhetas limpadoras dos para-brisas	2	120,00
Bateria (três anos)	1	700,00
Velas de ignição	4	120,00
Pastilhas de freio dianteiras	1	180,00
Discos de freio dianteiros	2	400,00
Pneus medida 175/65/14	4	2.100,00
Bicos de roda	4	
Valor estimado R\$		4.097,00
ITEM 02 (serviços)		
Serviços	(horas)	R\$
Substituição de óleo motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar-condicionado	2	200,00
Substituição da bateria	0,50	50,00

Substituição das velas de ignição	2	200,00
Substituição pastilhas de freio dianteiras	1	100,00
Substituição dos discos de freio dianteiros	1	100,00
Montagem e desmontagem de 4 (quatro) pneus e bicos de rodas	2	200,00
Balanceamento, alinhamento e geometria de 4 (quatro) pneus	3,5	350,00
Valor estimado R\$		1.200,00
Valor estimado total R\$ (peças e serviços)		5.297,00

EMPRESA		CENTRO AUTOMOTIVO BRANELLO
DESCRIÇÃO		
ITEM 01 (peças)		
Materiais (peças)	Quantidade	Total R\$
Óleo motor	4	X
Anel de vedação do cárter	1	X
Filtro de óleo	1	X
Filtro de combustível	1	X
Filtro de ar	1	X
Filtro de ar-condicionado	1	X
fluído de freio	2	X
Palhetas limpadoras dos para-brisas	2	X
Bateria (três anos)	1	X
Velas de ignição	4	X
Pastilhas de freio dianteiras	1	X
Discos de freio dianteiros	2	X
Pneus medida 175/65/14	4	X
Bicos de roda	4	
Valor estimado R\$		X
ITEM 02 (serviços)		
Serviços	(horas)	R\$
Substituição de óleo motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar-condicionado	2	X
Substituição da bateria	0,50	X
Substituição das velas de ignição	2	X
Substituição pastilhas de freio dianteiras	1	X
Substituição dos discos de freio dianteiros	1	X

Montagem e desmontagem de 4 (quatro) pneus e bicos de rodas	2	X
Balanceamento, alinhamento e geometria de 4 (quatro) pneus	3,5	X
Valor estimado R\$		X
Valor estimado total R\$ (peças e serviços)		X

EMPRESA		CENTRO AUTOMOTIVO ROWAL
DESCRIÇÃO		
ITEM 01 (peças)		
Materiais (peças)	Quantidade	Total R\$
Óleo motor	4	X
Anel de vedação do cárter	1	X
Filtro de óleo	1	X
Filtro de combustível	1	X
Filtro de ar	1	X
Filtro de ar-condicionado	1	X
fluído de freio	2	X
Palhetas limpadoras dos para-brisas	2	X
Bateria (três anos)	1	X
Velas de ignição	4	X
Pastilhas de freio dianteiras	1	X
Discos de freio dianteiros	2	X
Pneus medida 175/65/14	4	X
Bicos de roda	4	
Valor estimado R\$		X
ITEM 02 (serviços)		
Serviços	(horas)	R\$
Substituição de óleo motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar-condicionado	2	X
Substituição da bateria	0,50	X
Substituição das velas de ignição	2	X
Substituição pastilhas de freio dianteiras	1	X
Substituição dos discos de freio dianteiros	1	X

Montagem e desmontagem de 4 (quatro) pneus e bicos de rodas	2	X
Balanceamento, alinhamento e geometria de 4 (quatro) pneus	3,5	X
Valor estimado R\$		X
Valor estimado total R\$ (peças e serviços)		X

EMPRESA		MECANICA CHILE
DESCRIÇÃO		
ITEM 01 (peças)		
Materiais (peças)	Quantidade	Total R\$
Óleo motor	4	X
Anel de vedação do cárter	1	X
Filtro de óleo	1	X
Filtro de combustível	1	X
Filtro de ar	1	X
Filtro de ar-condicionado	1	X
fluído de freio	2	X
Palhetas limpadoras dos para-brisas	2	X
Bateria (três anos)	1	X
Velas de ignição	4	X
Pastilhas de freio dianteiras	1	X
Discos de freio dianteiros	2	X
Pneus medida 175/65/14	4	X
Bicos de roda	4	
Valor estimado R\$		X
ITEM 02 (serviços)		
Serviços	(horas)	R\$
Substituição de óleo motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar-condicionado	2	X
Substituição da bateria	0,50	X
Substituição das velas de ignição	2	X
Substituição pastilhas de freio dianteiras	1	X
Substituição dos discos de freio dianteiros	1	X

Montagem e desmontagem de 4 (quatro) pneus e bicos de rodas	2	X
Balanceamento, alinhamento e geometria de 4 (quatro) pneus	3,5	X
Valor estimado R\$		X
Valor estimado total R\$ (peças e serviços)		X

Obervações:

1. Centro automotivo Branello não retornou a solicitação de orçamento.
2. Centro automotivo Rowal não retornou a solicitação de orçamento.
3. Mecância Chile não retornou a solicitação de orçamento.

RE: Solicitação de orçamento para manutenção veículo peugeot partner furgão ano 2005

Marcelo Borges <marceloborges@tce.pr.gov.br>

Ter, 18/06/2024 16:42

Para:Fitalfa Auto Mecânica <fitalfa@hotmail.com>

Valeu, Obrigado.

Marcelo Borges - Auxiliar de Controle Externo

Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Diretoria Administrativa

Fone: 4130944771



De: Fitalfa Auto Mecânica <fitalfa@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 18 de junho de 2024 16:33

Para: Marcelo Borges <marceloborges@tce.pr.gov.br>

Assunto: RE: Solicitação de orçamento para manutenção veículo peugeot partner furgão ano 2005

Segue orçamento em anexo.

De: Marcelo Borges <marceloborges@tce.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de maio de 2024 17:12

Para: fitalfa@hotmail.com <fitalfa@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento para manutenção veículo peugeot partner furgão ano 2005

Boa tarde!

Solicito orçamento para execução de manutenção do veículo.

Atenciosamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO: PEUGEOT PARTNER FURGÃO
ANO 2005/ MODELO 2008.
CHASSI: 8AE5BN8A97G504620.



DESCRIÇÃO		
ITEM 01		
Materiais (peças)	Quantidade	Total R\$
Óleo motor	4	
Anel de vedação do cárter	1	
Filtro de óleo	1	
Filtro de combustível	1	
Filtro de ar-condicionado	1	
fluido de freio	2	
Palhetas limpadoras dos para-brisas	2	
Bateria (três anos)	1	
Velas de ignição	4	
Pastilhas de freio dianteiras	1	
Discos de freio dianteiros	2	
Pneus medida 175/65/14	4	
Bicos de roda	4	
Valor estimado R\$		
ITEM 02		
Serviços	(horas)	R\$



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Substituição de óleo motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar-condicionado		
Substituição da bateria		
Substituição das velas de ignição		
Substituição pastilhas de freio dianteiras		
Substituição dos discos de freio dianteiros		
Montagem e desmontagem de 4 (quatro) pneus e bicos de rodas		
Balanceamento, alinhamento e geometria de 4 (quatro) pneus		
Valor estimado R\$		

Empresa:

CNPJ:

Responsável pelo orçamento:

Contato:

Marcelo Borges - Auxiliar de Controle Externo

Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Diretoria Administrativa

Fone: 4130944771



AUTO MECÂNICA

FITALFA

NACIONAIS & IMPORTADOS

CNPJ: 03.971.648.0001-01

PEUGEOT PARTNER ANO 2007

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
OLEO DE MOTOR	4	60,00	240,00
ANEL VEDAÇÃO CARTER	1	30,00	30,00
FILTRO DE OLEO	1	32,00	32,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	25,00	25,00
FILTRO DE AR	1	40,00	40,00
FILTRO DO AR COND	1	40,00	40,00
FLUIDO DE FREIO	2	35,00	70,00
PALHETA LIMPADOR	2	60,00	120,00
BATERIA 60A(2 ANOS)	1	700,00	700,00
VELA DE IGNIÇÃO	4		
PASTILHAS DE FREIO DIANT	1	180,00	180,00
VELAS DE IGNIÇÃO	4	30,00	120,00
DISCO DE FREIO DIANT	2	200,00	400,00
PNEU MEDIDA 175/65/14	4	525,00	2100,00
			4097,00

SUBSTITUIR OLEO E FILTROS	2,00	100,00	200,00
SUBSTITUIR BATERIA	0,50	100,00	50,00
SUBSTITUIR VELAS DE IGNIÇÃO	2,00	100,00	200,00
SUBSTITUIR PASTILHAS	1,00	100,00	100,00

AUTO MECÂNICA

FITALFA

NACIONAIS & IMPORTADOS

CNPJ: 03.971.648.0001-01

SUBSTITUIR DISCOS	1,00	100,00	100,00
MONTAGEM E DESM 4 PNEUS	2,00	100,00	200,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO 4 RODAS	3,50	100,00	350,00
			1200,00

VALOR TOTAL: R\$5.297,00

FITALFA AUTO MECANICA LTDA

CNPJ:03.971.648/0001-01

ORÇAMENTISTA: DIOGO DE PAIVA

CONTATO: 41 3345-5379



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO: PEUGEOT PARTNER FURGÃO

ANO 2005/ MODELO 2006.

CHASSI: 8AE5BN6A97G504620.



DESCRIÇÃO		
ITEM 01		
Materiais (peças)	Quantidade	Total R\$
Óleo motor	4	
Anel de vedação do cárter	1	
Filtro de óleo	1	
Filtro de combustível	1	
Filtro de ar-condicionado	1	
fluido de freio	2	
Palhetas limpadoras dos para-brisas	2	
Bateria (três anos)	1	
Velas de ignição	4	
Pastilhas de freio dianteiras	1	
Discos de freio dianteiros	2	
Pneus medida 175/65/14	4	
Bicos de roda	4	
Valor estimado R\$		
ITEM 02		
Serviços	(horas)	R\$



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Substituição de óleo motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar- condicionado		
Substituição da bateria		
Substituição das velas de ignição		
Substituição pastilhas de freio dianteiras		
Substituição dos discos de freio dianteiros		
Montagem e desmontagem de 4 (quatro) pneus e bicos de rodas		
Balanceamento, alinhamento e geometria de 4 (quatro) pneus		
Valor estimado R\$		

Empresa:

CNPJ:

Responsável pelo orçamento:

Contato:

branello.com.br/orcamento/

Seus pedidos de org... Intranet - Login SICAF Login | habilitacao Acompanhamento... Revisão Ajuda - Sem Parar sempre - Pesquisa... Cálculos de folha de... Dívidas Frequentes Injeção | BDE

BRANELLO
CENTRO AUTOMOTIVO

Principal A Branello Serviços Agendamento box Promoções Contato Trabalhe Conosco

Campos marcados com * são requeridos

Loja Preferida *
Bacacheri

Nome completo *
Marcelo Borges

Marca * Peugeot **Veículo *** Partner Furgão

Motor * 1.6 **Ano *** 2005

E-mail * marceloborges@tce.pr.gov.br **Telefone *** 41988680698

Mensagem
Boa tarde!
Solicito orçamento para manutenção do veículo.

Usamos cookies para garantir que ofereçamos a melhor experiência em nosso site. Se você continuar a usar este site, assumiremos que você está satisfeito com ele. [Ok](#) [No](#)

Windows Pesquisar

branello.com.br/orcamento/

Seus pedidos de org... Intranet - Login SICAF Login | habilitacao Acompanhamento... Revisão Ajuda - Sem Parar sempre - Pesquisa... Cálculos de folha de... Dívidas Frequentes Injeção | BDE

Hauer: 41 3376-2290 Rua Anne Frank, 2045 - Curitiba PR Bacacheri: 41 3356-6339 Rua Marcelino Nogueira, 243 - Curitiba PR

BRANELLO
CENTRO AUTOMOTIVO

Principal A Branello Serviços Agendamento box Promoções Contato Trabalhe Conosco

Orçamento VOCÊ ESTÁ AQUI: HOME / Orçamento

Formulário enviado com sucesso!
Em breve entraremos em contato.

Hauer
Rua Anne Frank, 2045
Curitiba PR
Telefone: (41) 3376-2290
Whatsapp: (41) 3376-2290
E-mail: loja@hauer@branello.com.br

Bacacheri
Rua Marcelino Nogueira, 243
Curitiba PR
Telefone: (41) 3356-6339
Celular: (41) 98887-8030
E-mail: loja@bacacheri@branello.com.br

Horário de Atendimento
Segunda a sexta-feira: 8h30 às 18h
Aos sábados: 8h30 às 12h30

Facebook
Branello Centro Au...
1.718 seguidores

Até 10x nos cartões
VISA

© Copyright 2022 Branello

Solicitação de orçamento para manutenção veículo peugeot partner furgão ano 2005

Marcelo Borges <marceloborges@tce.pr.gov.br>

Seg, 27/05/2024 17:02

Para:revisão@rowalcentroautomotivo.com.br <revisão@rowalcentroautomotivo.com.br>

Boa tarde!

Solicito orçamento para execução de manutenção do veículo.

Atenciosamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO: PEUGEOT PARTNER FURGÃO
ANO 2005/ MODELO 2008.
CHASSI: 8AE5BN8A97G504620.



DESCRIÇÃO		
ITEM 01		
Materiais (peças)	Quantidade	Total R\$
Óleo motor	4	
Anel de vedação do cárter	1	
Filtro de óleo	1	
Filtro de combustível	1	
Filtro de ar-condicionado	1	
fluido de freio	2	
Palhetas limpadoras dos para-brisas	2	
Bateria (três anos)	1	
Velas de ignição	4	
Pastilhas de freio dianteiras	1	
Discos de freio dianteiros	2	
Pneus medida 175/65/14	4	
Bicos de roda	4	
Valor estimado R\$		
ITEM 02		
Serviços	(horas)	R\$



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Substituição de óleo motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar-condicionado		
Substituição da bateria		
Substituição das velas de ignição		
Substituição pastilhas de freio dianteiras		
Substituição dos discos de freio dianteiros		
Montagem e desmontagem de 4 (quatro) pneus e bicos de rodas		
Balanceamento, alinhamento e geometria de 4 (quatro) pneus		
Valor estimado R\$		

Empresa:

CNPJ:

Responsável pelo orçamento:

Contato:

Marcelo Borges - Auxiliar de Controle Externo

Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Diretoria Administrativa

Fone: 4130944771



Solicitação de orçamento para manutenção veículo peugeot partner furgão ano 2005

Marcelo Borges <marceloborges@tce.pr.gov.br>

Seg, 27/05/2024 16:58

Para: contato@mecanicachile.com.br <contato@mecanicachile.com.br>

Boa tarde!

Solicito orçamento para execução de manutenção do veículo.

Atenciosamente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO: PEUGEOT PARTNER FURGÃO
ANO 2005/ MODELO 2008.
CHASSI: 8AE5BN8A97G504620.



DESCRIÇÃO		
ITEM 01		
Materiais (peças)	Quantidade	Total R\$
Óleo motor	4	
Anel de vedação do cárter	1	
Filtro de óleo	1	
Filtro de combustível	1	
Filtro de ar-condicionado	1	
fluido de freio	2	
Palhetas limpadoras dos para-brisas	2	
Bateria (três anos)	1	
Velas de ignição	4	
Pastilhas de freio dianteiras	1	
Discos de freio dianteiros	2	
Pneus medida 175/65/14	4	
Bicos de roda	4	
Valor estimado R\$		
ITEM 02		
Serviços	(horas)	R\$



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Substituição de óleo motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar-condicionado		
Substituição da bateria		
Substituição das velas de ignição		
Substituição pastilhas de freio dianteiras		
Substituição dos discos de freio dianteiros		
Montagem e desmontagem de 4 (quatro) pneus e bicos de rodas		
Balanceamento, alinhamento e geometria de 4 (quatro) pneus		
Valor estimado R\$		

Empresa:

CNPJ:

Responsável pelo orçamento:

Contato:

Marcelo Borges - Auxiliar de Controle Externo

Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Diretoria Administrativa

Fone: 4130944771

